INDICAÇÃO Nº 01982/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências urgentes quanto a retirada de entulhos e mato em área pública.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, providencie com urgência a retirada de entulhos e mato na área entre as ruas José Rodrigues Cruz, Capitão Manoel Caetano e João Batista Rodrigues, na Vila Linópolis.

**Justificativa:**

Tem sido motivo de muitas reclamações de moradores daquela localidade, a falta de respeito ao meio ambiente e aos cidadãos, pessoas de outras localidades virem jogar entulho nesta área próxima a tantas residências. Quem reside próximo já está cansado de reclamar, inclusive existe uma placa de “proibido jogar entulhos” e ainda assim as pessoas não respeitam. Não bastasse isso, existe também o mato que dá aspecto de local não cuidado e propício para descarte de objetos inservíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2013.

**Juca Bortolucci**

-vereador-